



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS PONTA GROSSA
Centro de Caracterização Multiusuário em Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais do
Campus Ponta Grossa



EDITAL 02/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTA NÍVEL MÉDIO PARA O LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO C²MMA - CENTRO DE CARACTERIZAÇÃO MULTIUSUÁRIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS

O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário (C²MMA), homologado institucionalmente pelo Comitê de Laboratórios Multiusuários, vinculado à Pró-Reitoria e Pesquisa e Pós-Graduação (CLabMult-PROPPG), informa que no período de **17/10/2025 a 07/11/2025** estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer por 1 (uma) vaga de **bolsista-técnico**, nível médio, com recursos da PROPPG/UTFPR.

1 - OBJETIVO GERAL

1.1 - O objetivo deste Edital é contribuir para a consolidação dos Laboratórios Multiusuários da UTFPR em relação à necessidade de recursos humanos, por meio da concessão de cotas de Bolsas de Apoio Técnico de Nível Médio, com recursos oriundos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, visando potencializar o desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

Parágrafo único: Para efeito deste Edital, Laboratório Multiusuário é definido como uma unidade da Instituição que justifique a presença de um técnico especializado e que cumulativamente:

- a) Congregue equipamentos específicos para pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
- b) Preste serviços especializados, relacionados à pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
- c) Possua equipe técnico-científica de competência reconhecida;
- d) Disponibilize a sua infraestrutura laboratorial e de serviços, conforme suas regras de uso, para grupos de pesquisa da UTFPR e de outras instituições brasileiras ou do exterior;
- e) Atenda, conforme sua especificidade, às necessidades de análises e de soluções para produtos e processos apresentados pela comunidade externa.

2 - CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

2.1 - A bolsa destina-se a aluno(a) de graduação e consistirá em 12 cotas no valor mensal de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais). O recurso financeiro para a cota de bolsa técnico é proveniente do orçamento anual da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.

2.2 - São requisitos para os candidatos:

- a) Os bolsistas deverão ter a possibilidade de exercer suas atividades em regime de 20 horas semanais, exclusivamente no LabMult Nome do Laboratório da UTFPR;
- b) Estar desvinculado(a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício, de qualquer natureza, no momento da implementação e durante a vigência da bolsa;
- c) Estar matriculado, no mínimo, no 4º período de curso de graduação da UTFPR, Campus Ponta Grossa.
- d) Fica vedada a concessão de bolsa à candidato que se classifique como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do supervisor do laboratório."

3- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 - Os candidatos deverão **ENVIAR** seu histórico escolar e o formulário preenchido e assinado (ANEXO A) para o e-mail **cmma-pg@utfpr.edu.br** no período de **17/10/2025 a 07/11/2025**. No período de inscrições especificado no item 5.1. Os arquivos deverão ser enviados em um único documento em formato PDF, nomeado com o nome completo do candidato e a sigla do C2MMA (exemplo: Nome_Sobrenome_C2MMA). O candidato deverá identificar o e-mail como "Assunto: Inscrição no processo seletivo para bolsista técnico no C2MMA".

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Poderão ser selecionados os candidatos que apresentarem corretamente os documentos de inscrição e que obtiverem desempenho na avaliação, com nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

4.2 - A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- a) Avaliação do histórico escolar (coeficiente acadêmico): peso 1;
- b) Avaliação de experiência prévia em atividades laboratoriais (conforme pontuação devidamente comprovada do item V do ANEXO A): peso 2.
- c) A nota final de cada candidato será dada pela seguinte equação: Média $= ((\text{Nota item a}) * 1 + (\text{Nota Item b}) * 2) / 3$

4.3 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota e o primeiro colocado será contemplado com a cota de bolsa objeto do presente Edital, ficando os demais candidatos em lista de espera e, caso ocorra desistência da bolsa pelo contemplado ou se houver concessão de novas cotas de bolsa, os candidatos subsequentes poderão ser contemplados seguindo a ordem de classificação.

4.4 - Os candidatos selecionados serão apresentados no documento resultado final, que será publicado no Boletim de Serviço Eletrônico e divulgado na página institucional do Laboratório, na seção Editais (inserir o link) no dia 21/11/2025

5 - CRONOGRAMA

ETAPA	Período ou data
5.1 Inscrições (período mínimo de 15 dias)	17/10/2025 a 07/11/2025
5.2 Divulgação das inscrições deferidas	10/11/2025
5.3 Avaliação dos candidatos	14/11/2025
5.4 Publicação do resultado preliminar	17/11/2025
5.5 Período de interposição de recurso ao resultado preliminar	20/11/2025
5.6 Publicação do resultado final	21/11/2025

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

6.1 - Os resultados serão divulgados de acordo com a data descrita no item 5.6 do presente edital na página do (indicar nome do laboratório e link da página), onde constarão demais informações sobre o processo de contratação.

6.2 - Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente contempladas, até a data prevista no item 5.4.

6.3 - O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via e-mail: (indicar aqui os e-mails para contato).

6.4 - Os recursos interpostos serão analisados e respondidos por uma Comissão designada pela Diretoria de Pesquisa do Campus, Ponta Grossa de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão analisados pela DIRPPG do Campus Ponta Grossa podendo ser remetidos à comissão *ad hoc* especialmente designada para este fim.

7.2. O candidato, ao se inscrever, declara estar ciente e concordar com os termos deste Edital.

7.3 O presente Edital tem validade de 12 meses a contar da data de sua publicação.

7.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Ponta Grossa, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

10.5. Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDERSON GERALDO MARENDIA PUKASIEWICZ, SUPERVISOR(A)**, em (at) 15/10/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, PRO-REITOR(A)**, em (at) 15/10/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROMEU MIQUEIAS SZMOSKI, DIRETOR(A)**, em (at) 16/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



APÊNDICE A

EDITAL INTERNO - BOLSISTA-TÉCNICO DE LABORATÓRIO C²MMA - Centro de Caracterização Multiusuário em Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais

Formulário de inscrição

I - Identificação:

Nome: _____
Idade: _____
Curso de graduação que está cursando: _____
Período: _____ CR: _____

II - Atividades a serem desenvolvidas:

As atividades relacionadas à bolsa-técnico do Laboratório Multiusuário C²MMA - Centro de Caracterização Multiusuário em Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais estão abaixo indicadas:

1. *Elaboração e revisão de documentos word, tais como formulários, modelos de relatórios, organização de informações e arquivos;*
2. *Elaboração de dados em planilhas Excel;*
3. *Acompanhamento de reuniões do Comitê Gestor e da Equipe Técnica, elaborando atas com registro de todas as informações discutidas e respectivos encaminhamentos;*
4. *Acompanhar e assessorar os usuários do LabMult C²MMA;*
5. *Auxiliar no sistema de reservas de equipamentos e relatório de uso;*
6. *Elaborar e atualizar Instruções de Trabalho (ITs) dos equipamentos e de análises;*
7. *Preparar soluções necessárias para calibração, limpeza e operação dos equipamentos;*
8. *Participar de treinamento, calibração e operacionalização dos equipamentos;*
9. *Auxiliar na organização do laboratório;*
10. *Auxiliar na realização de orçamentos para serviços de reparo/manutenção ou aquisição de itens de laboratório;*
11. *Auxiliar na divulgação e atualização das atividades do laboratório nas mídias sociais;*
12. *Escrever e apresentar o relatório final.*

III - Reconhecimento pessoal:

Assinale a opção que melhor corresponde a sua percepção atual:

- ☐ - Estou ciente e sinto-me plenamente apto a desempenhar as atividades vinculadas à bolsa, nos termos dos itens II deste formulário;
- ☐ - Estou ciente e sinto-me parcialmente apto a desempenhar as atividades vinculadas à bolsa, nos termos dos itens II deste formulário;
- ☐ - Estou ciente e sinto-me pouco apto a desempenhar as atividades vinculadas à bolsa, nos termos dos itens II deste formulário.

IV - Motivação:

Descreva, em linhas gerais (máximo de 10 linhas), quais são suas principais aptidões e motivações para ocupar a vaga de bolsista a qual se refere esse processo de seleção:

V - Experiência prévia em atividades laboratoriais

As experiências prévias em atividades laboratoriais serão valoradas de acordo com a pontuação contida no quadro abaixo, devidamente comprovada pelo(a) candidato(a). O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). O período para comprovação deve considerar o período de 2021-2025 (inclusive). Os documentos comprobatórios dos itens a), b) e c) deverão conter o período referente à participação como bolsista ou voluntário e estar devidamente assinado. Não serão aceitas declarações emitidas por orientadores. No documento comprobatório do item d) deve constar a modalidade do estágio (não obrigatório).

Discriminação da atividade	Pontos por semestre/20 horas	Pontos declarados pelo(a)	Página(s) (inicial e final) em que se encontram o(s)	Pontos confirmados pela
----------------------------	------------------------------	---------------------------	--	-------------------------

	(proporcional)	candidato(a)	comprovante(s)	comissão
a) Monitoria ¹	0,25			
b) Iniciação científica/tecnológica (PIBIC, PIBIT, PIVIC, PIVIT) ¹	0,5			
c) Participação em projetos de ensino/extensão/inação ¹	0,25			
d) Atividade técnica - estágio não obrigatório na área de formação ¹	0,5			
f) Atividade profissional técnica na área de Eng. de Materiais, Física, Química ou Eng. Química ¹	1,5			
¹ Pontuados por semestre (proporcional); ² Pontuados por 20 horas (proporcional)				

Local de Data:
Assinatura: